



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DA FEAC/UFAL, REALIZADA EM 07/11/2024.

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2024, às quinze horas, no Ambiente Virtual Google Meet: meet.google.com/oko-ptvk-bze, realizou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia da FEAC/UFAL, com a seguinte pauta: **1) Pedido de renovação de trancamento de curso. 2) Homologação *ad referendum* da composição da Comissão Interna para indicar as dissertações de 2022 e 2023 ao Prêmio Ufal 2024 de Dissertação e Tese. 3) Indicação da Comissão Interna ao Prêmio Ufal 2024 de Dissertação e Tese. 4) Edital de Seleção Interna 2025.** Estiveram presentes: o Presidente e Coordenador do Curso, Prof. ANDERSON MOREIRA ARISTIDES DOS SANTOS, e os membros do Colegiado: Professores ANA MARIA RITA MILANI (Vice-Coordenadora), KEULER HISSA TEIXEIRA (Representante dos Docentes), CID OLIVAL FEITOSA (Representante dos Docentes) e VERÔNICA NASCIMENTO BRITO ANTUNES (Representante dos Docentes); e o discente DENIVAL DURVAL DA SILVA (Representante Titular dos Discentes). **1)** Foi deferido o pedido de renovação de trancamento de curso do aluno LUAN GOMES DA SILVA. **2)** Foi homologada *ad referendum* a composição da Comissão Interna para indicar as dissertações de 2022 e 2023 ao Prêmio Ufal 2024 de Dissertação e Tese, formada pelos professores SYLVIO ANTÔNIO KAPPES, DEIVIDSON BRITO GATTO e PETER MAY. **3)** Foram aprovadas as indicações da Comissão ao Prêmio Ufal 2024 de Dissertação e Tese: a dissertação da aluna REJANE SOARES DE OLIVEIRA defendida em 2022 e a do aluno RAUL COSTA CAVALCANTI MANSO defendida em 2023. **4)** Para o Edital de Seleção Interna 2025 foi indicada a continuidade do formato realizado na entrada dos discentes 2024.1. **Encerrada a reunião, foi lavrada a presente para que se produzam os efeitos legais.** Maceió-AL, 07 de novembro de 2024.